

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Declara luto oficial pelo falecimento do Senhor
Antônio Normando Dantas de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo território do Município, por 3 (três) dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Normando Dantas de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 23 de fevereiro de 2022.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal